PORTARIA Nº 218/2017, de 19 de Julho de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde a partir de 19 de Julho de 2017, ao Servidor Público Municipal **Luis Eberton Gabrielli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, pelo período de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 19 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH